



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
06/09/2019  
DOU de 06/09/2019, Seção 2, Página 34

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1427, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

**O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar Afastamento do País à servidora Docente **MARIA LUCIA BUENO RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 1822121, lotada no Instituto de Artes e Design, para pesquisa pós-doutoral, realizada na *Ecole des hautes études en sciences sociales*, em Paris/França, em virtude de Licença para Capacitação, no período de 05/09/2019 a 05/12/2019, relativa ao quinquênio de 22/10/2010 a 20/10/2015, conforme consta do Processo nº. 23071.013290/2019-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/09/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0016175** e o código CRC **4288C905**.